

ORIENTAÇÃO DE VOTO CCEE Nº 26/2023

1. EMPRESA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

2. MATÉRIAS DA 157ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 05/07/2023 às 08h30min via web conferência.

1. Eleição de Membros do Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Cohapar;
2. Eleição de Membros do Conselho Fiscal, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social da Cohapar.

3. MANIFESTAÇÃO.

Item 1. Eleição de Membros do Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Cohapar.

1

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR convoca Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a eleição de João Carlos Ortega, Jorge Luiz Lange, Cesar Vinicius Kogut, Rose Aparecida Antonio Traiano, Thyago Antonio Pigatto Caus e Darlan Scalco para membros do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, mandato 2023/2025, indicado pelo acionista controlador, Estado do Paraná, por meio do Ofício CEE/G nº 307/2023, bem como a eleição de João Carlos Ortega para presidente do conselho.

Os indicados apresentaram formulário cadastral, conforme Deliberação Normativa CCEE nº 001/2021, devidamente preenchido, além de currículo e demais documentos pertinentes a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais. A análise prévia da documentação foi realizada pela Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE por meio da Informação CCEE nº 61/2023, aprovada em Reunião Virtual finalizada no dia 21 de junho de 2023, que entendeu pela possibilidade



de eleição dos indicados, considerando que eles preenchem os requisitos previstos na legislação vigente e não incide em quaisquer hipóteses de vedação.

Dessa forma, considerando que as formalidades legais foram atendidas, e, que foi demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações legais, entendemos pela possibilidade de eleição de João Carlos Ortega, Jorge Luiz Lange, Cesar Vinicius Kogut, Rose Aparecida Antonio Traiano, Thyago Antonio Pigatto Caus e Darlan Scalco para membros do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, bem como João Carlos Ortega para presidente, mandato 2023/2025.

Item 2. Eleição de Membros do Conselho Fiscal, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social da Cohapar.

Dando continuidade à pauta da Assembleia Geral Extraordinário, propõe eleger Eduardo Pimentel Slavieiro como membro titular, Cleber de Oliveira Mata, como membro titular, em substituição a Herbes Antonio Ponto Vieira, Arthur Felipe Fischer Pessuti, como membro titular, Cristiano Meneguetti Ribas, como membro suplente, Saúl Hercán Khitski Báez, como membro suplente, e Odejalma de Moura Cordeiro, como membro suplente, para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, mandato 2023/2025, indicados pelo acionista controlador, Estado do Paraná, por meio do Ofício CEE/G nº 308/2023.

2

Os indicados apresentaram formulário cadastral, conforme Deliberação Normativa CCEE nº 001/2021, devidamente preenchido, além de currículo e demais documentos pertinentes a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais. A análise prévia da documentação foi realizada pela Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE por meio da Informação CCEE nº 60/2023, aprovada em Reunião Virtual finalizada no dia 21 de junho de 2023, que entendeu pela possibilidade de eleição dos indicados, considerando que eles preenchem os requisitos previstos na legislação vigente e não incidem em quaisquer hipóteses de vedação.

Dessa forma, considerando que as formalidades legais foram atendidas, e, que foi demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações legais, entendemos pela possibilidade de eleição de Eduardo Pimentel Slavieiro, Cleber de Oliveira Mata e Arthur Felipe Fischer Pessuti, como membros titulares, e Cristiano



Meneguetti Ribas, Saúl Hercán Khitski Báez e Odejalma de Moura Cordeiro, como membros suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, mandato 2023/2025.

4. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Item 1 – Eleição de Membros do Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Cohapar;

VOTO: ELEGER João Carlos Ortega, Jorge Luiz Lange, Cesar Vinicius Kogut, Rose Aparecida Antonio Traiano, Thyago Antonio Pigatto Caus e Darlan Scalco para membros do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, bem como João Carlos Ortega para presidente do conselho, mandato 2023/2025

Item 2. Eleição de Membros do Conselho Fiscal, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social da Cohapar;

VOTO: ELEGER Cleber de Oliveira Mata, em substituição a Herbes Antonio Ponto Vieira, Eduardo Pimentel Slavieiro e Arthur Felipe Fischer Pessuti, como membros titulares, e Cristiano Meneguetti Ribas, Saúl Hercán Khitski Báez e Odejalma de Moura Cordeiro, como membros suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, mandato 2023/2025.

3

Não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia manifestação do CCEE.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Caio Cesar Zerbato

Secretário Executivo

Conselho de Controle das Empresas Estaduais
Representante do acionista controlador, Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Orientacaodevoto262023COHAPARAGE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 04/07/2023 14:34 Local: CC/CCEE.

Inserido ao protocolo **20.663.115-5** por: **Rafael Vilas Boas Talga Weiller** em: 04/07/2023 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5abe7fd7f71729a1eba9d7d26998a694.